



DECRETO Nº 122/2023
(De 18 de Dezembro de 2023)

Sintia Milena Boeing
Responsável
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Agricultura

Proj/Ativ. 1.004 Pavimentação, Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes e Investimentos em Infraestrutura e Desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5034 (86) Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do Convênio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 18 de Dezembro de 2023.

Neri Vandresen

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal